



Agribar®

INFORMA

Boletim Informativo
da Cooperativa
Agrícola de Barcelos

Dia de Campo

02 de setembro



Ultrapassada a fase difícil vivida pela pandemia COVID-19, o Conselho de Administração da Cooperativa tomou a decisão de retomar o tradicional evento do Dia de Campo na Quinta do Sol.

Este ano, a título excepcional iremos organizar dois importantes eventos:

02 de setembro - Visita aos campos de ensaio de Milho Silagem

14 de outubro - Visita aos campos de ensaio de Milho Grão

No dia **2 de setembro** pelas 14h30, faremos a habitual visita aos ensaios realizados nos campos de demonstração na Quinta do Sol – Vila Boa, para dar a conhecer o potencial produtivo de diferentes variedades de milho silagem de ciclos FAO 400 e 500, de elevado rendimento e qualidade de silagem. No decorrer da visita serão também demonstrados os critérios de cultivo relativos às densidades, adubações e sacha realizadas, bem como, os resultados de dois herbicidas seletivos de aplicação em pós-emergência da cultura, que promoveram o melhor desenvolvimento das variedades ensaiadas. Finalizada a demonstração segue-se o habitual lanche convívio.

Junte-se a nós neste dia de confraternização antes da época de azáfama das colheitas que se aproximam.

Sobre o dia **14 de outubro**, iremos divulgar no próximo mês o programa.

Campanha de Outono/Inverno

No sentido de proporcionar os melhores preços aos nossos associados está em vigor uma campanha de pré-encomendas de:

- Sementes Forrageiras | Corretivos Agrícolas | Plástico para Cobertura de Silos | Inoculantes e Conservantes

Estes fatores de produção beneficiarão de um **desconto comercial de 3%** para encomendas efetuadas **até 15 de setembro de 2021**.

Alguns produtos que habitualmente comercializamos ainda não têm fechada a sua negociação. No entanto, poderá efetuar a pré-encomenda e beneficiar do referido desconto, tendo a certeza de que a cooperativa tudo fará para apresentar preços competitivos.

Para qualquer esclarecimento adicional contacte os técnicos da sua cooperativa.

Eng.º David Ferraz - 913032675 | Eng.º Filipe Martins - 964538666 | Eng.ª Filomena Ferros - 968733285 | Eng.ª Marta Costa - 962357956

PROGRAMA

14:30 **Visita aos campos de ensaio de Milho Silagem na Quinta do Sol**

16:30 **Lanche Convívio**



Precursores de Explosivos

Com a entrada em vigor do Decreto Lei n.º 62/2021 de 26 de julho, que regula a comercialização e utilização de precursores de explosivos, nos quais se incluem alguns adubos e desinfetantes, a venda destes produtos apenas é autorizada a utilizadores profissionais.

Os agricultores que se enquadrem na categoria de utilizadores profissionais deverão efetuar o registo na cooperativa no momento da primeira aquisição, sendo necessária a apresentação de um dos seguintes documentos disposto na Norma técnica n.º1/2021 da PSP.

Posteriormente em todas as vendas, será emitida automaticamente uma declaração relativa ao fim a que se destina o referido produto, que será assinada pelo cliente.

Artigo 2.º

Reconhecimento de utilizador profissional

1. A qualidade de utilizador profissional é reconhecida a quem demonstre a necessidade de utilização do precursor de explosivos objeto de restrições no âmbito da sua atividade profissional e se verifique, pelo menos, uma das seguintes condições:
 - a. Esteja registado na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) com um Código de Atividade Económica (CAE) compatível com a necessidade de utilização do precursor de explosivos e exiba documento comprovativo do CAE, designadamente:
 - i. Certidão permanente;
 - ii. Documento de abertura de atividade;
 - iii. Situação cadastral;
 - b. Seja beneficiário do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) e exiba comprovativo de número de beneficiário, designadamente:
 - i. Identificação do beneficiário (IB);
 - ii. Documento emitido pelo IFAP comprovativo da qualidade de beneficiário, com indicação no NIFAP;
 - c. Desenvolva uma atividade agrícola e apresente comprovativo de parcelas exploradas emitido pelo IFAP, designadamente através da Identificação da Exploração (IE);
 - d. Seja agricultor e venda de forma pontual ou esporádica os produtos resultantes da atividade agrícola desenvolvida e exiba comprovativo de ato isolado do ano transato emitido pela AT.
2. São igualmente reconhecidos como utilizador profissional os centros de investigação, universidades e escolas profissionais cujas atividades sejam compatíveis com a necessidade de utilização do precursor de explosivos.

Vinha - Cigarrinha da Flavescência Dourada

O 3º e último tratamento contra a Cigarrinha da Flavescência Dourada será **obrigatório** a realizar em todas as freguesias do Concelho de Barcelos entre o período de **17 a 26 de Agosto**.

Deverá utilizar um inseticida de menor intervalo de segurança possível, para diminuir o risco de resíduos nas uvas (e nos vinhos). Se a vindima vier a ser feita muito cedo e não for possível respeitar o intervalo de segurança do último tratamento, este pode ser adiado para imediatamente a seguir à vindima.

Para melhor aconselhamento contacte os técnicos da Cooperativa.

NA EDIÇÃO DESTE MÊS:

DIA DE CAMPO 02 DE SETEMBRO | CAMPANHA DE OUTONO/INVERNO

PRECURSORES DE EXPLOSIVOS | VINHA - CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA